



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade\_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

## AUTORIZAÇÃO Nº 0597656 - ASAQ

### Acolho o parecer contido no doc. 0595973.

Assim, diante dos fundamentos elencados no parecer acima referido e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações do Termo de Referência; enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; e, manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo** a contratação direta das empresas **Zênite Informação e Consultoria S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15**, para aquisição das soluções Zênite (Zênite Fácil e orientação por escrito em licitações e contratos), pelo período de doze meses, no valor total de R\$ 19.799,00 (dezenove mil e setecentos e noventa e nove reais); e, **Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda., CNPJ nº 06.132.270/0001-32**, para assinatura da Plataforma Sollicita Pro (Plano Ouro), pelo período de doze meses, no valor total de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), via inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.

Com tais considerações, remetam-se os autos à Secretaria de Administração e Orçamento, para as devidas providências, dentre elas, a publicação e manutenção deste ato e do extrato do respectivo contrato, ou outro instrumento hábil que o substitua, no Portal Nacional de Contratações Públicas, em até dez dias úteis, e no sítio eletrônico deste TRE-GO (Lei 14.133/2021, arts. 72, parágrafo único, 94, inciso II e 95).

Oriento seja promovida retificação no Termo de Referência, conforme externado no parecer da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral (doc. 0595973, subitem 2.1)

**Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi**

**Diretor-Geral**

**em substituição**

Em 14 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE GOMES PEREIRA DE SOUZA AZZI, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 24/08/2023, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0597656** e o código CRC **DD0726FA**.